

QYA5D92; 08656.000380/2022-01, NILO PINTO JUNIOR, T549227687, QQI8852; 08655.044424/2022-15, MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA, R584158564, PLW4A45; 08650.093557/2022-57, SILVANA KESTRING PERIN, T560970207, MLF8210; 08655.038535/2022-84, JOAQUIM RAFAEL BEMBEM GAMA, R584584156, NZY9509; 08656.007076/2022-87, ALEX ANTUNES ALVES DE SOUZA, R561840407, OTY2A26; 08656.113752/2021-70, JOSE MARINHO CHAGAS, T548546487, PLE8693; 08656.117502/2021-17, ALEX ANTUNES ALVES DE SOUZA, R557918517, OTY2A26; 08656.003678/2022-65, MAYCON ANICETO MOREIRA, R565062735, PUR5J62; 08655.044932/2022-95, RODOLFO PINTO DA ROCHA RIBEIRO, T557624207, PLI0925; 08655.045157/2022-95, ERLEY DOS SANTOS COSTA, T568242327, GYL3I64; 08655.025458/2022-01, WILLIAM RAMON PRATES ALVES, T572138172, JRR7766; 08655.024933/2022-13, WILLIAM RAMON PRATES ALVES, T572138164, JRR7766; 08656.065959/2022-10, ADAO MACIO RODRIGUES SOUZA, T575524596, PWV9338; 08655.044484/2022-20, KATIA NUBIA AZEVEDO BARROS MOTA, T578485702, PIQ4D47; 08655.044486/2022-19, KATIA NUBIA AZEVEDO BARROS MOTA, T578488108, PIQ4D47; 08655.044482/2022-31, KATIA NUBIA AZEVEDO BARROS MOTA, T578485699, PIQ4D47; 08655.044492/2022-76, KATIA NUBIA AZEVEDO BARROS MOTA, T578491206, PIQ4D47; 08655.040852/2022-61, LUIZ ALBERTO SANTIAGO DE FREITAS, T579788679, FRR5E20; 08656.002558/2022-41, LUIZ FELIPE SOARES DINIZ, R561593272, GWI8467; 08650.081238/2022-07, PAULO GALDINO MARES, T570374634, NZX3115; 08656.065904/2022-00, ABEL DE SOUZA CARDOSO, T574907718, RNS6I34; 08656.118587/2021-42, CHRISTIAN MENDES DE ALBERGARIA, T552889342, RNS6I34; 08656.023906/2022-13, LUIZ FELIPE SOARES DINIZ, T561413843, EVU0153; 08656.013444/2022-26, ROGERIO ADRIANO MOREIRA, T562465456, QPP3E81; 08656.013445/2022-71, ROGERIO ADRIANO MOREIRA, T565962515, QPP3E81; 08656.023907/2022-68, LUIZ FELIPE SOARES DINIZ, T561435618, EVU0153. NÃO CONHECIDO PEDIDO INCOMPATÍVEL OU AUSENTE >> 08655.004128/2022-73, FAGNER FELIPOSKI DOS SANTOS, R553443647, PWX8I97; 08655.043901/2022-17, WANDERSON NELIO DOMINGUES, R571003947, HIM3172; 08667.016374/2022-39, JECSAM LUCHI, T558687288, OVL1F86.

DANIELA ARAÚJO BRITO LIMA
Coordenador-Geral da JARI/BA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

62º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RESULTADO DE RECURSO DE MULTA EM 2ª INSTÂNCIA
A Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI/BA da Polícia Rodoviária Federal no Estado da Bahia, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do CONTRAN, notifica do resultado do recurso de multa em 2ª instância de que tratam os artigos 288, 289 do CTB os requerentes abaixo relacionados, referentes as 17ª Sessão Deliberativa do Colegiado de 2022. Considerando o I, do art. 290 do CTB, temos que implica-se o encerramento da instância administrativa de julgamento de infrações e penalidades, não cabendo portanto mais recurso administrativo. O padrão de sequência de identificação dos processos abaixo relacionados será: nº do processo, nome do requerente, auto de infração e placa:

INDEFERIDOS>>>PROCESSO, NOME DO REQUERENTE, AUT DE INFRAÇÃO,PLACA>> 08650.000552/2022-99, DELEON PEREIRA DE ARAUJO, T554394607, JRB3727; 08655.015702/2021-38, EDER MARINHO DE SOUZA, R445264128, PUI7986; 08650.063536/2021-26, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, T466728247, HFR1599; 08655.017736/2021-67, IGOR DA SILVA MACHADO, T210286977, PFS9191; 08655.033385/2021-31, JOAQUIM DEOCLECIANO PEREIRA, T499212304, NZD8331; 08655.017840/2021-51, IGOR DA SILVA MACHADO, T211022934, PFS9191; 08655.017746/2021-01, IGOR DA SILVA MACHADO, T475672453, PFS9191; 08650.042137/2021-21, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, R459800361, OUU9469; 08655.017731/2021-34, IGOR DA SILVA MACHADO, T467753911, PFS9191; 08656.132611/2019-31, RENATO FERREIRA DE MAGALHAES, R393065103, LUR2394; 08655.029065/2021-87, GILBERTO DO ATO FRANCA, T476095417, OLG1A42; 08655.019401/2021-83, GEANE KARINE DA SILVA PORTO PINTO, T213127318, PKG5859; 08655.019617/2021-49, EVANDRO REIMÃO DOS REIS, T211314277, PLG5900; 08655.019618/2021-93, EVANDRO REIMÃO DOS REIS, T210854022, PLG5900; 08655.030078/2020-18, MARCELO BATISTA FERREIRA, T210518235, JRW3J66; 08655.021278/2021-61, MARIZELMA SILVA DOS SANTOS, T499432417, DCP8634; 08655.021280/2021-30, MARIZELMA SILVA DOS SANTOS, T499432401, DCP8634; 08655.019190/2021-87, IVANETE FERREIRA DOS SANTOS, T156179497, OUS1027; 08655.040910/2022-56, HUDSON MARTINS FERREIRA, T567748715, OAK8F61; 08655.043411/2022-11, MACIEL SANTIAGO MENEZES, T497370417, JRM6698; 08650.063250/2021-41, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, T487142737, NZG9806; 08650.063573/2021-34, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, T469335416, EKU4120; 08656.082457/2021-64, RO9DO ELO TRANSPORTES LTDA, T501923117, HGL4300; 08655.049714/2021-66, ABDON MAXIMO NETO, T515184829, PLJ4177; 08655.018599/2021-88, ACINOEL SAMPAIO DA PAIXAO, T483826626, NTL6822; 08650.064084/2021-08, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, R488130026, HFD4253; 08655.044882/2019-41, AMAURI CHAVES NEVES, R387275037, DLC0706; 08650.063780/2021-99, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, T486156664, OVD0311; 08650.062814/2021-78, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, R481348891, HMZ2362; 08650.062741/2021-24, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, R480435863, HOA1197; 08655.044886/2019-29, AMAURI CHAVES NEVES, R387370487, DLC0706; 08650.042553/2021-20, SANDRA MORAIS DE OLIVEIRA, T488046277, JRW9556; 08655.035984/2022-71, GENES DE SOUZA DA SILVA, T177411058, KGR2G25; 08655.031284/2020-45, TARDELLY OLIVEIRA PINHO, T465948677, OZL8687; 08650.055730/2021-38, AURISTELA LOURETO DO NASCIMENTO, R512437386, PXS8891; 08650.054751/2021-36, PAULO COSTA DOS SANTOS JUNIOR, R499491726, PLE4883; 08650.054753/2021-25, PAULO COSTA DOS SANTOS JUNIOR, R498320294, PLE4883; 08650.054771/2021-15, PAULO COSTA DOS SANTOS JUNIOR, R452556977, PKZ4407; 08650.026084/2020-11, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, T459771287, PJT1C06; 08650.087452/2021-88, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, T211036528, NTR9438; 08650.105500/2021-27, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, R517170547, JSM6494; 08655.020537/2021-36, JOFLESIA MARIA LIMA PINHEIRO, T478543057, PLS4J04; 08655.019168/2021-39, MARCELO TONY PATTERSON DE ALMEIDA, T207785945, PLY4D01; 08656.081506/2021-41, DIEGO JARDIM SA, T488866707, HED1797; 08650.000571/2022-15, DELEON PEREIRA DE ARAUJO, T554394618, JRB3727; 08655.007976/2021-53, WESLEY GUANDALIN MENEZES, T462963087, BQZ2D82; 08650.084417/2021-15, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, T507882962, RFZ6A66; 08655.026482/2021-78, ALISSON LOPES SILVA, T500265798, NYK7198; 08655.038854/2020-28, SAMUEL FONSECA SILVA, T474728803, OZE7247; 08650.062295/2021-06, HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, R479450397, HMZ2362; 08655.020988/2021-73, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS PAIVA, T212404083, CXA3296; 08650.029850/2021-80, LINCOLN GALVAO GUIMARAES, T490406757, QTV1G29.

NÃO CONHECIDO PEDIDO ILEGÍTIMO >>>PROCESSO, NOME DO REQUERENTE, AUT DE INFRAÇÃO,PLACA>>> 08655.046048/2019-90, REGINALDO DUARTE CHAVES, R440219442, QTT5067; 08655.046040/2019-23, REGINALDO DUARTE CHAVES, R439564468, QTT5067; 08655.018267/2022-84, PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES, R532010086, RCR9H14; 08655.046037/2019-18, REGINALDO DUARTE CHAVES, R439567351, QTT5067; 08656.056941/2021-38, LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA, T208116869, AVD8931; 08655.039003/2019-69, MOACIR DINIZETTI CAMARGO, R373945442, IGN0936; 08655.035173/2021-99, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE COITE, R518745577, RCR0I83; 08655.041789/2021-07, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, R520404033, RCR0I83; 08655.061321/2019-14, LUCIANO RODRIGUES CONCEIÇÃO FILHO, T161316034, MUV8422; 08650.018542/2022-18, DERLANDIO BARBOSA MATIAS, T164639888 , JH07578; 08655.037376/2021-10, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE COITÉ, R519409426, RCR0I83; R519409426 RCR0I83, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE COITÉ, R518738957, RCR0I83; 08656.192279/2019-64, ANTONIO GERMANO COTTA, T180150863, PUM3379; 08656.190629/2019-58, JULIO CESAR COELHO MACHADO, T195650131, PYF0280.

NÃO CONHECIDO PEDIDO INCOMPATÍVEL >>>PROCESSO, NOME DO REQUERENTE, AUT DE INFRAÇÃO,PLACA>> 08650.060073/2021-41, LUIS GUSTAVO MEZZARI, R474543021, IZW9F72; 08655.025616/2021-33, MARTIM SOARES CORREIA, T476088828, JPK9582. NÃO CONHECIDO PEDIDO ITEMPESTÍVEL>>>PROCESSO, NOME DO REQUERENTE, AUT DE INFRAÇÃO,PLACA>> 08658.067848/2020-58, GUSTAVO KAZUO VATANABE, E260311987, OVM8159; 08655.013013/2017-11, JAMILE DA CONCEIÇÃO SANTOS, B143750844, JSL2941; 08655.017576/2021-56, EROSINO DE SOUZA SANTOS, T492438427, HED2723; 08655.015707/2021-61, WINTON FRANÇA CUNHA ALBUQUERQUE, T486156486, JSB8529; 08655.013017/2017-91, JAMILE DA CONCEIÇÃO SANTOS, B143751115, JSL2941; 08655.015708/2021-13, WINTON FRANÇA CUNHA ALBUQUERQUE, T486156494, LSB8259; 08650.092170/2022-83 , HILDA VICTORIA MARTINS REBELO, R451045707, PWZ9469; 08655.015932/2021-05, ANTONIO FRANCISCO DOS ANJOS, R448346427, JPR6171; 08655.060859/2019-01, ANTONIO FRANCISCO DOS ANJOS, R447695673, JPR6171; 08655.015934/2021-96, ANTONIO FRANCISCO DOS ANJOS, R462142906, JPR6171; 08650.054767/2021-49, PAULO COSTA DOS SANTOS JUNIOR, R452549736, PKZ4407; 08650.054748/2021-12, PAULO COSTA DOS SANTOS JUNIOR, R450058573, PLE4883; 08650.054777/2021-84, PAULO COSTA DOS SANTOS JUNIOR, R452587522, PKZ4407.

DANIELA ARAÚJO BRITO LIMA
Coordenador-Geral da JARI/BA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2022 - UASG 200120

Nº Processo: 08661.001181/2022-33. Regime Diferenciado de Contratações Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DA POL. RODV. FEDERAL EM MATO GROSSO. Contratado: 19.840.753/0001-33 - O. C. INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA. Objeto: Realização de obras de intervenções construtivas necessárias à adequação do edifício sede da SPRF-MT às normas de acessibilidade, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do RDC nº 01-2022-SPRF-MT, que deu origem ao instrumento contratual. Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: VII. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Valor Total: R\$ 486.719,07. Data de Assinatura: 01/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2022).

AVISO DE PENALIDADE

A Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso, por ato do Senhor Superintendente, decorrente do processo administrativo nº 08661.008781/2022-22, aplicou à empresa JESSICA DE OLIVEIRA VIANA, inscrita sob o CNPJ nº 32.788.405/0001-22, as penalidades de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a SPRF-MT, pelo prazo de 1 (um) ano, e multa compensatória no valor de R\$ 1.119,95 (um mil, cento e dezenove reais e noventa e cinco centavos), em razão da inexecução total dos objetos previstos nas notas de empenho 2022NE000066, 2022NE000069, 2022NE000070 e 2022NE000071, emitidas pela referida unidade administrativa. As sanções foram aplicadas com fulcro no item 13.2, caput e alínea 'b' do Projeto Básico que balizou a Cotação Eletrônica nº 3/2022/SPRF-MT, c/c o art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

As penalidades em comento serão registradas na base de dados do Sistema de Cadastramento Unificado de Unificado de Fornecedores do Governo Federal - SICAF na data de publicação deste aviso de penalidade, iniciando a sua vigência a partir dessa mesma data, sem prejuízo das demais cominações legais.

MARCEL ADRIANO CUNHA AMARAL
Chefe do Setor de Administração

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 08661.006332/2021-69. ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens. DOADOR (A): Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso, CNPJ nº 00.394.494/0115-02. DONATÁRIO(A): Município de Primavera do Leste/MT, CNPJ nº 01.974.088/0001-05. OBJETO: Transferência gratuita de veículo automotor, marca FIAT, modelo Palio 1.0 Economy Fire Flex 8V 2p, ano/modelo 2009/2010, patrimônio 2009003486, placa NJH-5675, RENAVAL 142309621, classificado como recuperável pela Comissão Permanente de Avaliação e Desfazimento de Bens da SPRF-MT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, Manual de Procedimentos Administrativo nº 29/PRF e Instrução Normativa nº 11, de 29 de novembro de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. SIGNATÁRIOS: Francisco Élcio Lima Lucena, Superintendente da SPRF-MT; e Leonardo Tadeu Bortolin, Prefeito Municipal de Primavera do Leste/MT. DATA DE ASSINATURA: 10/01/2022.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200128

Número do Contrato: 18/2020. Nº Processo: 08669.023492/2019-88. Dispensa. Nº 38/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MS. Contratado: 754.820.709-30 - CONCEIÇÃO MARIA FIXER. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 18/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/12/2022 - 16/12/2023, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 17/12/2022 a 16/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 27/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EDITAL Nº 33, 3 DE NOVEMBRO DE 2022

LEILÃO XIV-2022 - DELEGACIAS DE CASCAVEL, FOZ DO IGUAÇU E GUAÍRA

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Paraná - SPRF-PR, mediante a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões - CRGPL, torna público, após procedidas todas as notificações oficiais e decorridos os prazos legais, que no local, data e horário indicados no item 1 deste Edital, realizará licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, para venda de veículos de terceiros, classificados como Conservado (circulação), Sucata Aproveitável com motor Aproveitável e Sucata Aproveitável com Motor Inservível, retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que encontrem-se há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios das Unidades Operacionais vinculadas à SPRF-PR, com fundamento na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, na Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016, que alteram o Código de Trânsito Brasileiro, quanto ao recolhimento e leilão de veículos; na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução nº 623, de 6 de setembro de 2016 do CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito; na Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993

